



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **069** /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 658.321/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área medindo 14.600,00m2, bem como das benfeitorias nela encontradas, da rodovia BR-101, trecho DIVISA PR/SC - PIRAQUEIRABA entre as estacas 850 + 150 - 859 + 4,00, no Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, de propriedade do SR. BRUNO KRUTZSCH E SUA MULHER, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Fortes
STANLEY FORTES BAPTISTA
4 DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº <i>47</i>
de <i>11</i> de <i>3</i> de <i>1975</i>
<i>Sandra Gomes</i>
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. Pb.